



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 732/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006354/13-00,

DECIDE aprovar a transferência interna da Discente **Roberta Ferreira de Lemos**, do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis para igual curso em Niterói.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente